

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
22 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e quatro, em segunda convocação às dezoito horas e trinta minutos, na sede social localizada na Rua Joinville, 209, Sala 301-G, bairro Vila Nova, município de Blumenau/SC, com CEP 89035-200 e por meio da plataforma digital Google Meet (<https://meet.google.com/yzi-wdrz-rek>), e presentes os acionistas da Companhia representantes de 72% (setenta e dois por cento) do capital social votante, aqui nominados: Célio Martins Júnior, Delta Participações e Administração Ltda, Torresani Energia Part. e Administração Ltda., Mauro Costa Faria, Airton Valderrama, Ronaldo Jeronymo, Alberto Conrad Lowndes, Fábio Junior Zermiani, Marcelo Stein von Hertwig, conforme assinaturas no Livro Eletrônico de Presenças dos Acionistas (livro de ordem nº 2), deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA** da **CERQUINHA III ENERGÉTICA S.A.**, na modalidade **SEMI-PRESENCIAL**, realizada na forma da Lei nº. 6.404/76 c/c a Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III). As publicações legais, conforme determina a Lei nº.6.404/76, artigos 124, 133 e 289 e 294 c/c Portaria 12.071, de 07/10/2021 do Ministério da Economia e Instrução Normativa da DREI nº 112, de 20/01/222, foram feitas de forma eletrônica na Central de Balanços – Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), endereço: (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>) e no sítio da companhia: (<https://eletrisa.com.br/investidores/>) sendo: **a) O Balanço Patrimonial**, com as demonstrações financeiras e relatórios da Diretoria dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram respectivamente publicados nos dias 04/08/2022, 28/04/2023 e 29/03/2024; **b) O Edital de Convocação**, foi publicado no dia 30/04/2024. Foi aclamado para dirigir os trabalhos como presidente o senhor **Olinto Silveira**, o qual convidou a mim, **Katiana Taise Werner Junkes**, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi. Tomando a palavra, o Presidente referiu-se ao fato de as publicações estarem de acordo com o que disciplina a Lei nº. 6.404/76, bem como, que a mesa Diretora observou todos os requisitos para realização desta Assembleia na modalidade **SEMI-PRESENCIAL** nos termos da Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III), declarando esta Assembleia Geral regular e instalada. Destacou ainda que a Assembleia marcada para acontecer no dia 30/04/2024 não foi instalada por falta de quórum, tendo lá comparecido somente os acionistas: **DELTA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, e **TORRESANI ENERGIA PART. E**

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243777590 Protocolo 243777590 de 27/06/2024 NIRE 42300034509

Nome da empresa CERQUINHA III ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217708372610828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RBSWUwITXIC3YU4I9&chave2=U98cwwsph\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30557909955-OLINTO SILVEIRA|03146557940-KATIANA TAISE WERNER JUNKES

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
22 DE MAIO DE 2024**

**ADMINISTRAÇÃO LTDA.** Portanto, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia foi publicada nova convocação para a presente data. Continuando, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Edital de Convocação, o Presidente leu a **Ordem do Dia** da Assembleia Ordinária: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; **3)** Eleição de Diretoria, e; **4)** Eleição do Conselho Fiscal. Após a leitura da Ordem do Dia, O Presidente passou a palavra a Sra. Marisa de Oliveira, da empresa Magnus Consultoria, que procedeu à apresentação do **primeiro item** da ordem do dia: qual seja, tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Ao final restou demonstrado um **Prejuízo** no exercício de **2021** de **R\$ 16.928,00** (dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais), um **Prejuízo** em **2022** de **R\$ 3.523,00** (três mil quinhentos e vinte e três reais) e um **Lucro Líquido** em **2023** de **R\$ 43.117,00** (quarenta e três mil, cento e dezessete reais), restando um **Prejuízo Acumulado** de **R\$ 80.689,40** (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Posto em votação este item, as contas e demonstrações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados os votos dos acionistas conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. A seguir passou-se à apresentação do **segundo item** da ordem do dia, referente à deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, registrou que embora no exercício de 2023, tenha apurado um lucro líquido, nos exercícios anteriores registraram prejuízos, restando prejuízos acumulados, uma vez que a companhia ainda se encontra em etapa pré-operacional, portanto não tendo lucro a distribuir e nem a destinar. Posto em votação este item, foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados os votos dos acionistas conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Em sequência aos trabalhos, o senhor Presidente passou ao **terceiro item** da ordem do dia, qual seja, a eleição da Diretoria, formada por 4 diretores, com prazo de gestão de 3 (três anos), sendo remunerado nessa etapa do projeto somente o Diretor Administrativo Financeiro, com remuneração mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Foi apresentada a seguinte chapa para reeleição: **Diretor Administrativo/Financeiro** o senhor **OLINTO SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
22 DE MAIO DE 2024**

civil, residente na Rua Nereu Ramos, nº 667, apto. 1201, bairro Jardim Blumenau, município de Blumenau/SC, CEP 89.010-401, portador da Carteira de Identidade no 125.814, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 305.579.099-53, e; para cargo de **Diretores Técnicos** os senhores: **(a) ALEXANDRE BORTOLOTTO TORTATO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Harry Pofhal, nº. 564, bairro Escola Agrícola, no município de Blumenau/SC, CEP 89.037-650, portador da Carteira de Identidade nº. 3.483.706, expedida pelo órgão SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 020.391.189-00; **(b) SÉRGIO MOISÉS RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Wippel, nº. 32, bairro Velha, no município Blumenau/SC, CEP 89.036-135, portador da Carteira de Identidade nº. 3R/2.591.528, expedida pelo órgão SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 707.831.959-15, e; **(c) ELIZEU RIBA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Irineu Jensen, nº. 59, bairro Escola Agrícola, no município de Blumenau/SC, CEP 89.037-582, portador da Carteira de Identidade nº. 39932806, expedida pelo órgão SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 722.915.599-15. Todos os nomes apresentados estão aptos a exercer o cargo de diretor e dispensam as exigências disciplinadas pelo artigo 147, § 3º, inciso I e II da Lei nº 6.404/76. Os diretores eleitos neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional e de defesa da concorrência. Sendo empossados nesse ato. Posto em votação este item, foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados os votos dos acionistas conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Em continuidade o Senhor Presidente passou ao **quarto item** da ordem do dia, qual seja, a eleição do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente propôs a não instalação deste, uma vez que o projeto ainda está em etapa pré-operacional. Posto em votação este item, a não instalação do Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados os votos dos acionistas conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. **Ordem do Dia da Assembleia Geral**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
22 DE MAIO DE 2024**

**Extraordinária;** **1)** Atualização da situação do Seguro Garantia; **2)** Cronograma e prazos junto a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; **3)** Prazo da licença ambiental, e; **4)** Decidir sobre o direcionamento da companhia frente ao cenário atual do setor elétrico e a situação atual da Companhia. O Senhor Presidente passou ao **primeiro item** da ordem do dia, informando aos senhores acionistas que as exigências de aporte de garantia, realizadas através da apólice de um Seguro Garantia junto ao órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foram liberadas devido à aprovação da Resolução Normativa ANEEL nº 1.070, de 29 de agosto de 2023. Não há mais riscos de execução da garantia prestada, liberando assim a companhia desse ônus. Desta forma, todos os acionistas foram informados da atual condição, não havendo mais obrigações de aportes de garantia. Passando ao **segundo item** da ordem do dia, foi esclarecido que todos os meses a companhia tem a obrigação de atualizar junto ao órgão regulador, ANEEL, o cronograma de implantação através do Relatório de Acompanhamento de Empreendimento de Geração de Energia Elétrica (RAPEEL). A companhia procedeu à atualização do cronograma para datas futuras, com início da operação comercial no mês de maio de 2027. Desta forma, todos os acionistas foram informados da condição atual. Em sequência aos trabalhos passou ao **terceiro item** da ordem dia, prazo de validade da Licença de Instalação – LIER nº 00319/2019. Foi esclarecido que a Licença de Instalação vencerá em 13/08/2024. Após reunião com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) do Estado do Rio Grande do Sul, foi decidido que a presente licença será prorrogada por um período de cinco anos, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 72.152,16 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). A prorrogação é importante, pois, caso não ocorra, será necessário iniciar um novo processo de licenciamento, que custa muito mais caro, dificultando o interesse de terceiros na aquisição do ativo. Em sequência, passou-se ao **quarto item** da ordem do dia, foi discutido o direcionamento da companhia frente ao cenário atual do setor e à situação atual da companhia. O Senhor Presidente, com a contribuição dos diretores técnicos, senhores Elizeu Riba e Alexandre Tortato, explanou que os desafios são numerosos diante da situação atual. A pandemia de COVID-19 contribuiu significativamente para o aumento dos custos de implantação, combinado com os atuais preços baixos praticados no mercado livre de energia. A expansão e abertura da fonte solar, bem como as condições comerciais que viabilizam a Geração Distribuída, tornam os projetos de fontes



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
22 DE MAIO DE 2024**

hidráulicas economicamente inviáveis no cenário atual. Não se sabe quanto tempo levará para uma retomada, e o leilão de energia seria uma opção, mas até o momento não há expectativa. Após discussões, os acionistas não vislumbram colocar mais recursos financeiros para suportar o projeto. Sugeriu-se procurar alguém que assuma os projetos, faça os investimentos necessários e, após a conclusão da implantação, negocie um percentual de participação já com a usina concluída. Os acionistas presentes solicitaram à diretoria que providencie as condições para a negociação neste novo formato e que seja convocada uma nova assembleia para deliberar sobre o assunto. Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, como nada mais havia a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata, após, o Presidente convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura (presentes na sede da Companhia e conectados via plataforma digital), em nela apondo as respectivas firmas de forma eletrônica, através da plataforma digital via notificação enviada por e-mail no Livro Eletrônico de Atas e Presença, os seguintes acionistas: *Acionistas Presentes na sede da companhia:* **AIRTON VALDERRAMA, ALBERTO CONRAD LOWNDES, DELTA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** (representada por *Alexandre B. Tortato/ Elizeu Riba*), **TORRESANI ENERGIA PART. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** (representada por *Valter Luiz Torresani*), **RONALDO JERONYMO;** **b) Acionistas via plataforma:** **MAURO COSTA FARIA, CÉLIO MARTINS JÚNIOR, MARCELO STEIN VON HERTWIG, FABIO JUNIOR ZERMIANI.** Certifica-se que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro Eletrônico de Atas nº 02. Assinam esta Ata o presidente e a Secretária, em **uma única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blumenau/SC, 22 de maio de 2024.

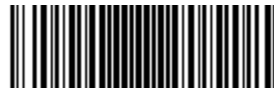
---

**Olinto Silveira**  
*Presidente*

---

**Katiana Taise Werner Junkes**  
*Secretária*





243777590

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CERQUINHA III ENERGETICA S.A.
PROTOCOLO	243777590 - 27/06/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300034509  
CNPJ 11.197.961/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024  
SOB N: 20243777590

### EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20243777590

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03146557940 - KATIANA TAISE WERNER JUNKES - Assinado em 27/06/2024 às 11:56:08

Cpf: 30557909953 - OLINTO SILVEIRA - Assinado em 11/06/2024 às 16:07:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024

Arquivamento 20243777590 Protocolo 243777590 de 27/06/2024 NIRE 42300034509

Nome da empresa CERQUINHA III ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217708372610828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024